



CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº 021 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 007/2020 ao CONTRATO Nº 010/2019 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA., para a prestação de serviços técnicos de cessão de uso de software destinado à atualização, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais do município com a publicação em sistema de pesquisa online.

Artigo 2º - Valor global de R\$ 5.357,16 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), cujos pagamentos serão feitos mensalmente no valor de R\$ 446,43 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), até o dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, cujo primeiro pagamento será efetuado no mês de novembro de 2020 e assim sucessivamente nos meses subsequentes, através de boleto bancário e após a apresentação da Nota Fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, com início no dia 27/09/2020 e término previsto para o dia 26/09/2021.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba “3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica”.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de setembro de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO

Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI

1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2020.

ANTONIO MARCOS GIROTTO

Diretor Geral